

Matrícula

93.904

Ficha

01



São Paulo,

17 de agosto de 2015

IMÓVEL: Apartamento-tipo n. 405, localizado no 4.º andar ou pavimento do Setor Residencial, integrante do EDIFÍCIO BRASIL, situado na rua Santo Antônio, n. 722, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área privativa de 49,670m², área comum de 15,675m², perfazendo a área total de 65,345m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002157 no terreno e nas demais partes e coisas de uso comum do condomínio.

CONTRIBUINTE: 006.030.0027-4 e 006.030.0468-7 (área maior).

PROPRIETÁRIA: WZI 1 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ 12.633.155/0001-44, com sede nesta Capital, na avenida Prestes Maia, n. 241, 44.º andar, conjunto n. 4402, Centro.

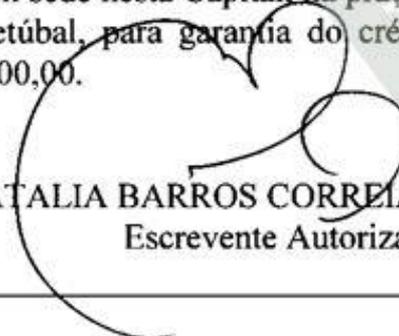
REGISTRO ANTERIOR: R. 07 de 24/06/2011 e R. 143 de 17/08/2015 (instituição e especificação de condomínio), ambos da matrícula n. 79.120, deste Registro de Imóveis.


NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 01 / 93.904 *remissão*

Em 17 de agosto de 2015 - Prot. 289.003 (23/07/2015)

Conforme R. 12 da matrícula n. 79.120, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, encontra-se hipotecado ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia do crédito aberto, não rotativo, no valor máximo de R\$ 43.200.000,00.


NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 02 / 93.904 *cancelamento da remissão*

Em 08 de fevereiro de 2018 - Prot. 313.072 (15/01/2018)

Pelo instrumento particular datado de 26 de julho de 2016, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desligado da hipoteca registrada sob n. 12 na matrícula n. 79.120, conforme Av. 436, feita hoje, na referida matrícula,

(continua no verso)

Matrícula

93.904

Ficha

01

Verso

ficando, em consequência, cancelada a remissão objeto da Av. 01 da presente.

mancozolez
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 03 / 93.904 *alteração do cadastro municipal*
Em 02 de abril de 2018 - Prot. 314.616 (20/03/2018)

Pelo instrumento particular datado de 26 de dezembro de 2017 e certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2018, expedida aos 15/01/2018, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **006.030.0746-5**.

mancozolez
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

R. 04 / 93.904 *compra e venda*
Em 02 de abril de 2018 - Prot. 314.616 (20/03/2018)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 03, a proprietária, **WZI 1 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, consultor empresarial, RG 16.151.761-4-SSP/SP, CPF 041.838.728-12, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Romilda Margarida Gabriel, n. 121, apartamento n. 82, Itaim Bibi, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 450.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 90.000,00 recebidos anteriormente; e R\$ 360.000,00 financiados pela WZI 1 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. Valor venal de referência: R\$ 264.199,00.

mancozolez
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

R. 05 / 93.904 *alienação fiduciária*
Em 02 de abril de 2018 - Prot. 314.616 (20/03/2018)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 03, o proprietário, **ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **WZI 1 INCORPORAÇÃO**

(continua na ficha 02)

Matrícula

93.904

Ficha

02

IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, para garantia da dívida de R\$ 360.000,00, na data-base de 05/10/2017, que acrescido de juros pela Tabela Price desde 04/10/2017, perfaz o total de R\$ 494.706,80, que será paga da seguinte forma: 60 parcelas mensais sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/10/2017, no valor de R\$ 4.000,00 cada uma e 04 parcelas anuais sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/10/2018, no valor de R\$ 63.676,70 cada uma, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. O saldo devedor da dívida será corrigido monetariamente, pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), publicado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) na Revista Conjuntura Econômica, sendo que somente será realizada a correção pela variação positiva. Avaliação do imóvel: R\$ 450.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do instrumento arquivado neste Registro.



MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI

Escrevente Autorizada

Av. 06 / 93.904 *penhora*

Em 28 de fevereiro de 2020 - Prot. 337.768 (18/02/2020)

Selo n. 113571331JD000186367YW20F

Pela certidão expedida aos 18 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 16ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1012958-3120198260100 da Ação de Execução Civil, movida por **BRAZIL SENIOR LIVING S/A**, CNPJ 17.070.693/0001-91, em face de: 1) **DAISY FERREIRA BRAGA MONTEIRO DA SILVA**, CPF 083.631.048-92; e 2) **ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, CPF 041.838.728-12, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes ao executado **ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 75.379,50, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**.



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

Av. 07 / 93.904 *penhora*

Em 18 de junho de 2020 - Prot. 339.817 (05/06/2020)

Selo n. 113571331DH000207839HI200

Pela certidão expedida aos 05 de junho de 2020, pelo Juízo de Direito da Unidade de

(continua no verso)

Matrícula

93.904

Ficha

02

Verso

Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos n. 1029107-05.2019.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **EDIFICIO BRASIL**, CNPJ 23.681.061/0001-67, em face de **ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, CPF 041.838.728-12, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes ao executado **ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, já qualificado, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.175,12, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. **ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**.

Jessica Frederice
JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada